



Amf
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 7/06

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E NOVE DE MARÇO DO ANO
DOIS MIL E SEIS**

Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano dois mil e seis, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES**

Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador José Henrique Serra da Graça.-----

Às dezassete horas e trinta e cinco minutos com a presença da Técnica Superior de 2.ª Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, Dra. Elsa Susana Nunes Sousa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.---

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

*O Senhor Vereador Nuno Canta leu o seguinte documento: “Semana Verde de Montijo 2006 – O nosso planeta dispunha de grandes áreas florestais. Na actualidade, devido à pressão das actividades humanas, a área de floresta e matas encontra-se cada vez mais reduzida. Os incêndios, nas florestas, devastaram grandes áreas de árvores, que nos davam todos os dias o oxigénio que respiramos, sem contar com outros serviços importantes para a nossa comunidade. A Semana Verde de Montijo, dinamizada pela Câmara Municipal de Montijo, tem contribuído ao longo dos últimos anos, para sensibilizar e aumentar a área arborizada do Município. A motivação tem sido o alargamento da parceria com os munícipes. Em 2006, elegemos como árvore símbolo do evento o Carvalho (*Quercus rubor L.*). Uma árvore*



particularmente dizimada pelos fogos florestais. Nos dias da Semana Verde de Montijo, foram doados aos munícipes e plantados pelos serviços cerca de 500 carvalhos. É gratificante verificar o empenho dos que desinteressadamente abraçam a causa por um planeta mais equilibrado. É com pequenos gestos, no dia a dia, que podemos contribuir para uma comunidade montijense dinâmica e sustentável.”-----

O Senhor Vereador Renato Gonçalves leu um **Voto de Saudação**: “A Câmara Municipal de Montijo saúda o êxito desportivo do atleta do Atlético Clube de Montijo, David Dias, ao ser seleccionado para integrar a Equipa Nacional de Cadetes, com o objectivo de participar no Festival Olímpico de Jovens a realizar em Itália. Igualmente saúda o Treinador Ivo Quendera pelo reconhecimento do Instituto de Desporto de Portugal, face ao trabalho desenvolvido pela Secção de Canoagem do Atlético Clube de Montijo. As excelentes prestações deste técnico e deste atleta orgulham-nos e honram-nos pelos resultados alcançados e expressamos os votos sinceros para que continuem com a mesma determinação e empenho. Assim, e face ao que antecede, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o presente voto de saudação, oficiando-se o Clube Atlético de Montijo, o atleta David Dias e o Treinador Ivo Quendera, em conformidade com o teor da deliberação tomada.” Este voto de saudação foi aprovado por unanimidade.-----

A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **13 e 24 de Março de 2006**: - Licenças Administrativas: 8; - Autorizações Administrativas: 17; - Alterações: 26; - Prorrogações: 1; - Licenças de Utilização: 4; - Propriedade Horizontal: 4; - Informações prévias: 3; - Loteamentos Urbanos: 6.-----

O Senhor Vereador Nuno Canta apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artºs. 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

O Senhor Vereador Renato Gonçalves apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artºs. 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

Foi presente para aprovação a **Acta nº. 6/06**, tendo sido aprovada por unanimidade.-----



AA
e

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1 – PROPOSTA Nº. 142/06 – CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA CONTINUIDADE DA RUA 11 DE JULHO, EM PEGÕES CRUZAMENTO. RECTIFICAÇÃO DE ÁREA – *Em Reunião de Câmara de 1 de Fevereiro do corrente ano, deliberou o Executivo Municipal aceitar a cedência de uma parcela de terreno com a área de 530,70 m², para continuidade da Rua 11 de Julho, em Pegões Cruzamento, destinada a integrar o domínio público do Município. Suscitadas dúvidas quanto às dimensões da parcela a ceder, verificou-se a necessidade da correcção da respectiva área. Assim, nos termos e fundamentos da Informação do Departamento de Administração Urbanística datada de 03.03.2006, que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzida, no que concerne à área a ceder para continuidade da Rua 11 de Julho, em Pegões Cruzamento, propõe-se que o Executivo Municipal delibere: 1. Proceder à rectificação da deliberação de 1 de Fevereiro de 2006, titulada pela Proposta nº. 100/06 no que se refere à área da parcela a ceder que será de 444,86 m² e não 530,70 m², mantendo-se o restante conteúdo da citada deliberação. 2. Aceitar a cedência de 444,86 m², que se destina a integrar o domínio público do Município. 3. Notificar o cedente do conteúdo da presente deliberação. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*

2 – PROPOSTA Nº. 143/06 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM O LIONS CLUBE DE MONTIJO – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – *O Lions Clube de Montijo é uma Instituição de Utilidade Pública que promove, entre outras, actividades beneméritas com vista a auxiliar a juventude carenciada. Neste contexto e à semelhança de anos anteriores, o Lions Clube de Montijo manifestou vontade de financiar, em parceria com a Câmara Municipal de Montijo, bolsas de estudo com a denominação de “Bolsa de Estudo Câmara Municipal de Montijo / Lions Clube de Montijo” a jovens residentes neste Concelho que se encontrem matriculados em estabelecimentos de ensino secundário ou de ensino superior, nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo daquela instituição. Assim, considerando que: - Nos termos do artigo 13º, nº. 1 alíneas s) e h) da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação e da acção social. – Compete à Câmara Municipal deliberar em matéria de acção social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes nos termos do disposto no artigo 64º, nº. 4 alínea d) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro,*



na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere: 1. Aprovar o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Montijo e o Lions Clube de Montijo, que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido, que corresponde à atribuição de **seis bolsas de estudo** a jovens estudantes carenciados de meios para prosseguir os seus estudos, com o valor unitário de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) perfazendo um valor total anual de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). 2. Conferir os necessários poderes à Senhora Presidente da Câmara para nele outorgar. 3. Aprovar a despesa no valor total de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). 4. Que a despesa seja considerada através da rubrica orçamental 01.03/04.07.01.99. 5. Notificar o Lions Clube de Montijo do conteúdo da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA N.º 144/06 – CARTÃO DE AMIGO DO CINEMA TEATRO JOAQUIM DE ALMEIDA – APROVAÇÃO DE QUE A RECEITA DA TEMPORADA B DE 2005/06 – DE 1 DE JANEIRO DE 2006 A 30 DE JUNHO DE 2006 SEJA ATRIBUÍDA AO CENTRO SOCIAL DE SÃO PEDRO DO AFONSOEIRO – Na sequência do terminus da temporada A/05 do Cartão de Amigo e da doação da respectiva receita à Cercima conforme Proposta n.º 1650/05, aprovada por unanimidade, e da subsequente necessidade de definição dos beneficiários da Temporada B. **PROPÕE-SE:** 1. A aprovação de que a receita da Temporada B de 2005/06 – de 1 de Janeiro de 2006 a 30 de Junho de 2006, seja atribuída ao Centro Social de São Pedro do Afonsoeiro. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA N.º 145/06 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM O ROTARY CLUB DE MONTIJO – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – O Rotary Club de Montijo é uma Instituição de Utilidade Pública que promove, entre outras, actividades beneméritas com vista a auxiliar a juventude carenciada. Neste contexto e à semelhança de anos anteriores, o Rotary Club manifestou vontade de financiar, em parceria com a Câmara Municipal de Montijo, bolsas de estudo com a denominação de “Bolsas de Estudo Câmara Municipal de Montijo / Rotary Club Montijo” a jovens residentes neste Concelho que se encontrem matriculados em estabelecimentos de ensino secundário ou de ensino superior, nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo daquela instituição. Assim, considerando que: - Nos termos do artigo 13.º, n.º 1 alíneas d) e h) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação e da acção social. – Compete à Câmara Municipal deliberar em matéria de acção social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e **atribuição de auxílios económicos a estudantes** nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 4



MA
S

alínea d) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere: 1. Aprovar o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Montijo e o Rotary Club de Montijo, que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido, que corresponde à atribuição de **seis bolsas de estudo** a jovens estudantes carenciados de meios para prosseguir os seus estudos. 2. Conferir os necessários poderes à Senhora Presidente da Câmara para nele outorgar. 3. Aprovar a despesa no valor total de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). 4. Que a despesa seja considerada através da rubrica orçamental 01.03/04.07.01.99. 5. Notificar o Rotary Club de Montijo do conteúdo da deliberação tomada. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

II – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 – PROPOSTA Nº. 146/06 – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL RESPEITANTES AO ANO 2005 – Considerando o disposto no artigo 64º, nº. 2, alínea e) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se:** 1. Que este Executivo Municipal delibere aprovar os documentos de prestação de Contas da Câmara Municipal respeitantes ao ano 2005, documentos que se encontram em anexo, aqui se dando por integralmente reproduzidos; 2. Que os documentos em causa sejam remetidos para apreciação e votação à próxima sessão da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no nº. 2 do artigo 49º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

A **Senhora Presidente** leu a seguinte **declaração política:** “**Rigor e Transparência** – Na actividade desenvolvida ao longo do ano de 2005, correspondendo aos objectivos estabelecidos no Orçamento, Plano Pluri-anual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais, a Câmara Municipal de Montijo apresenta **um índice de realização do Orçamento de 73,07%**, um valor extraordinário se tivermos em conta a profunda crise económica vivida pelo país no ano transacto e em anteriores. A realização global das receitas teve uma taxa de execução de 73,40%. As receitas correntes, que pela sua natureza têm uma função importante na gestão financeira da autarquia, por se tratar de um fluxo monetário estável, que representa 77% da receita total, teve uma taxa de execução de 82,13%. Na despesa corrente o valor de execução fixou-se nos 89,4%, o que demonstra um excelente desempenho financeiro. Por sua vez, a despesa com o pessoal do quadro situa-se a 43% do limite admitido por lei e a despesa com o pessoal fora do quadro situa-se a 34% do limite legal. No ano de 2005 há uma quebra



significativa no peso do pessoal nas despesas correntes, menos 4,70% que em 2004 e menos 6,47% que em 2003. As transferências correntes ascendem em 2005 a 1.843.198,62 Euros. No que se refere à dívida de curto/médio prazo ela tem uma descida homogénea nos últimos três anos. De 2003 para 2004 desce 15% e de 2004 para 2005 desce 22%. Perante o grau de execução orçamental que apresentamos, afirmo, com orgulho mas sem triunfalismos, que temos em Montijo uma situação financeira e orçamental equilibrada. A gestão de rigor, traduzida numa política de verdade, com prioridades e gastando em função das nossas possibilidades e não dos nossos desejos, é uma gestão sustentada que, além de não hipotecar as gerações vindouras, cria as condições necessárias para construir um futuro de progresso e de desenvolvimento harmonioso. **A nossa taxa de execução na receita e na despesa está ao nível das melhores execuções orçamentais verificadas nos municípios portugueses e como a prática é o único critério da verdade, posso afirmar que em Montijo há responsabilidade política, há rigor, há prioridades concelhias, há programação cumprida. A resposta aos desafios do presente e do futuro só pode ser dada com duas palavras: rigor na execução, transparência na acção. No município de Montijo procuramos ser fieis aos compromissos assumidos com os cidadãos eleitores, por isso termos vindo a cumprir os compromissos assumidos no campo da Educação, na Ampliação das Zonas Verdes do concelho, no aprofundamento das relações de parceria com o Movimento Associativo e as Juntas de Freguesia, na Iluminação Pública e na Qualificação do Espaço Público, no desenvolvimento de um importante Trabalho Social de Apoio aos Idosos, aos Toxicodependentes, às Mulheres Vítimas de Violência, (reconhecido nacionalmente), nos Acessos Rodoviário, no Trabalho Cultural, nomeadamente a partir do Cine-Teatro Joaquim de Almeida, etc. Os gastos com o Ensino, incluindo investimentos no Parque Escolar (1.711 mil euros), Subsídios às Escolas (289 mil euros) e os Transportes Escolares (271 mil euros) totalizaram 2.273 mil euros, o que corresponde a 5,7% da taxa de execução da despesa global no ano de 2005. Se falarmos das Transferências Correntes, o município transferiu para as Juntas de Freguesia 622 mil euros, para as Associações 1.094 mil euros e para Estágios Profissionais 455 mil euros, o que perfaz 2.171 mil euros, o equivalente a 5,4% da taxa de execução da despesa global do ano transacto. Além da satisfação destes compromissos, temos vindo a trabalhar para fixar no concelho de Montijo novas empresas, criadoras de riqueza, e fundamentais para, no futuro, contribuírem para a arrecadação de novas receitas, fundamentais para continuar a investir num Montijo mais desenvolvido e moderno. O facto de podermos ter hoje uma situação financeira perfeitamente controlada e equilibrada, quando conhecemos por esse país fora as imensas dificuldades com que se debatem muitos autarcas e**



autarquias, é para mim e para todos os eleitos socialistas razão para dormirmos de consciência tranquila e descansados, o que não quer dizer dormir à sombra da bananeira. Sabemos que é este espírito de inconformismo, este combate contra a negligência, a rotina, a leviandade ou a subestimação do cumprimento da lei e da defesa do interesse público que podem alimentar a esperança na política, nos políticos e nas instituições. É esta esperança que faz com que os homens ajam e lutem por causas e ideias, para além da satisfação dos interesses imediatos e egoístas. Tenho, contudo, uma profunda confiança na democracia, nos cidadãos de Montijo, nos técnicos e trabalhadores responsáveis da autarquia e na sua capacidade para ultrapassar todas as dificuldades e todos os aparentes impasses do nosso processo de crescimento e desenvolvimento. Estou certa que o futuro da cidadania social e da coesão da nossa sociedade dependerá muito da acção empenhada dos autarcas (vereadores, presidentes de junta e membros das assembleias municipais e de freguesia), dos funcionários da autarquia e da participação do povo de Montijo no projecto por uma nova cidade e por um novo concelho que é de todos nós. Só assim é possível construir um concelho moderno, progressista, desenvolvidamente sustentado e...com as contas em dia.”-----

***Deliberação:** Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista e duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata.-----
Por sugestão da Senhora Presidente nesta altura procedeu-se à discussão e votação da Proposta nº. 156/06.-----*

VI – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 – PROPOSTA Nº. 156/06 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 22.03.2006, TITULADA PELA PROPOSTA Nº. 53/06, REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2005 –

Proponho que: - A Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 22.03.2006, titulada pela Proposta nº. 53/06, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

*O Senhor Vereador Nuno Canta apresentou o seguinte documento:
“**Apresentação da Prestação de Contas dos SMAS 2005** – Com a apresentação do Relatório de Gestão e dos Documentos de Prestação de Contas de 2005, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo (SMAS de Montijo) cumpre os normativos legais em vigor e fornece todos os dados e informações sobre as opções chave do exercício de 2005. O mundo enfrenta uma crise de água sem precedentes na história humana. Todas as evidências demonstram que irá continuar a piorar, a não ser que sejam tomadas medidas correctivas. Grande parte da pressão sobre os recursos hídricos provém do crescimento da população mundial, da melhoria do estilo de vida, da crescente*



urbanização e do agravamento da poluição. Desta forma as necessidades de água são crescentes. O impacto das alterações climáticas nos recursos hídricos é incerto. Com uma tendência marcada para os fenómenos climáticos extremos, é provável que as cheias, as secas e os ciclones venham a aumentar. No futuro teremos de lidar com os problemas de escassez de água, secas e agravamento da poluição. Estimativas recentes sugerem que as alterações climáticas irão provocar um acréscimo de 20% na escassez de água. Em conjunto com as variações temporais e espaciais na disponibilidade da água, a consequência imediata é que a água para as nossas actividades está a escassear e conduz a uma crise de água. A correcta gestão da água nas cidades é uma tarefa complexa. Requer uma abordagem integrada do abastecimento de água, do controlo da poluição e do tratamento das águas residuais, o evitar de cheias, e o uso sustentável dos recursos hídricos. Qualquer falha no abastecimento público de água coloca em causa a qualidade de vida, as condições sanitárias e a segurança das pessoas, em particular no meio urbano, o que torna preciosa a disponibilidade e utilização deste bem, exigindo de todos nós consumidores e gestores do sistema uma acção proactiva e de salvaguarda do recurso água. A exploração de águas no Município de Montijo é realizada a partir do aquífero subterrâneo da Bacia do Tejo-Sado. No ano de 2005 foram captados do aquífero um volume total de 4.775.880m³, dos quais foram utilizados e facturados 2.823.285m³. O número de contadores instalados aumentou em 866, relativamente a 2004. Tomando consciência de que será necessário ampliar a visão e acção a todo o ciclo humano da água no Município, desde a sua captação até ao tratamento das águas residuais, irá ser no futuro o principal objectivo do Conselho de Administração o aumento da cobertura concelhia do sistema de drenagem e de tratamento de efluentes. Para esse desidrato foi dado um passo decisivo em 2005 através da participação do Município de Montijo no capital social da SIMARSUL – Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., que prevê a construção, remodelação e beneficiação das Estações de Tratamento de Águas Residuais, assegurando a devolução da água utilizada ao meio natural em condições ambientalmente seguras. A plena cobertura do Município em termos de abastecimento de água e a solução alcançada para o sistema de rejeição e tratamento de efluentes no âmbito da actuação da SIMARSUL, transmite a certeza que as metas definidas no PEAASAR (Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais) para o concelho de Montijo serão plenamente alcançadas. A administração autárquica enfrenta actualmente um dos maiores desafios à sua capacidade de compreender as mudanças em curso na sociedade e de se adaptar a essas mesmas mudanças. Esta necessidade de mudança tem como principal factor a



crescente exigência dos munícipes em terem acesso a um serviço público mais desburocratizado, modernizado, eficiente e eficaz na resposta e no modo como se relaciona com os cidadãos e que passa fundamentalmente pela transparência de procedimentos e pela forma directa de relacionamento. Os SMAS de Montijo responderam a este desafio criando um Sistema de Qualidade para a organização, em conformidade com os requisitos da norma de referência – NP EN ISSO 9001:2000 – visando a avaliação permanente do desempenho através de Indicadores e Objectivos mensuráveis. O nosso objectivo é ter no futuro Serviços Municipalizados mais modernos e eficientes, produzindo serviços de elevada qualidade ambiental, e com satisfação e aceitação dos munícipes. Dentro do processo de Modernização Administrativa foi estabelecido um Protocolo com o Projecto PROIQUIM – Projecto Integrado de Qualidade, Informatização e Modernização, para aquisição de equipamento informático, com realce para a ligação por LASER entre edifícios dos SMAS de Montijo. O Programa de Controlo da Qualidade da Água obedece ao disposto no Decreto-Lei nº. 243/01, de 5 de Setembro. O número de análises à qualidade da água foi de 2900, aumentando 16% face a 2004, tendo o relatório sido aprovado e elogiado pelo Instituto Regulador de Águas e Resíduos. Os cerca de 42.000 habitantes do Concelho de Montijo têm hoje um abastecimento público de água em quantidade, qualidade e segurança. Podemos mesmo afirmar, sem grande margem de erro, que a cobertura do abastecimento de água no Município é tendencialmente de 100% (actualmente de 97%), visto que os locais não abastecidos são muito isolados e com um povoamento agrícola disperso. Algumas pessoas podem ter a opinião de que ocorreram poucas mudanças desde que o executivo do Partido Socialista estabeleceu como estratégia principal a qualidade do abastecimento público de água a todo o Concelho. Todavia, um olhar atento para o passado pode dar claramente outra impressão. Desde 1998, um longo percurso foi percorrido baseado num contínuo investimento no sistema de abastecimento de água, constituindo exemplos: a construção e remodelação de condutas de abastecimento, novas captações subterrâneas de água, construção de reservatórios elevados (um total de 7 novos reservatórios, incluindo o reservatório de Pegões), e centrais hidropressoras variáveis, etc... Todo este investimento teve como financiamento os fundos comunitários, as transferências camarárias e recursos próprios gerados pela actividade dos serviços. Em 2005, os investimentos mais relevantes foram a conclusão do sistema de abastecimento de água a Faias e Foros do Trapo e a remodelação da conduta de água da Avenida D. Henriques e da Avenida 25 de Abril. Este esforço tem contribuído para um aumento sucessivo dos fundos próprios da entidade, em 2005 esse aumento foi de 27%. As receitas atingiram uma realização de 92%. Quanto aos proveitos originados pela



venda de água, o principal produto da actividade dos SMAS de Montijo, obteve-se um valor de 1.707.824,83€, inferior em 2% comparativamente a 2004. Contudo, as prestações de serviços subiram para 869.264,70€, aumentando 75% face a 2004. Esta compensação origina um aumento de 16% nas vendas e prestações de serviços. As despesas correntes cifraram-se em 3.298.741,08€, com uma execução de 59,6% relativamente ao previsto. O desvio verificado foi devido ao não pagamento dos serviços da SIMARSUL, na rubrica de outros trabalhos especializados, por ausência de resposta atempada do Tribunal de Contas, e ainda devido ao esforço de contenção das despesas correntes, que diminuíram 5,77% comparando com o ano de 2004. As despesas totais com pessoal caíram cerca de 1,44%, apesar dos aumentos legalmente previstos e de um aumento nas contribuições para outras instituições. As despesas de capital tiveram uma realização de 48% face ao inicialmente previsto. O investimento continua a ser a rubrica mais expressiva deste agregado com 341.743,00€. A fraca execução das despesas de capital deveu-se à não execução financeira da obra de construção de reservatório elevado de Pegões Cruzamento, conforme previsto no Plano Plurianual de Investimentos. Os resultados operacionais são positivos, por via de um aumento de 27,76% nos proveitos e ganhos, demonstrando que os SMAS de Montijo desenvolveram as suas actividades de acordo com os meios disponíveis. O passivo dos SMAS de Montijo, diminuiu em relação ao ano de 2004, em cerca de 11,83% (874.681,00€). Em 2005, foi encomendado um Estudo de Viabilidade Económica ou Financeira dos SMAS de Montijo face aos desafios colocados pela adesão do Município ao sistema SIMARSUL. Com os resultados deste estudo, pretende-se fornecer aos SMAS de Montijo os elementos essenciais à elaboração de um projecto tarifário, com vista à sua sustentabilidade económico-financeira. Esta análise envolveu a modelação financeira de toda a actividade dos SMAS de Montijo. Os números não enganam, constatamos que trilhamos o caminho certo, mas os próximos tempos vão exigir de todos nós um esforço acrescido para vencer a batalha da qualidade. O Conselho de Administração dos SMAS de Montijo tem a consciência de que deixa às gerações vindouras um Município mais moderno e desenvolvido, em especial no que concerne à gestão da água.”-----

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista e duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata.-----

III – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

1 – PROPOSTA Nº. 147/06 – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA FREGUESIA DE PEGÕES – O Decreto-Lei nº. 115-A/98, de 4 de Maio aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, definindo o modelo



MA
S

de funcionamento dos órgãos, estruturas e serviços das escolas. O ponto 2 do artigo 8º do referido regime publicado em anexo ao supracitado Decreto-Lei estabelece o seguinte: "A Assembleia é o órgão de participação e representação da comunidade educativa, devendo estar salvaguardada na sua composição a participação de representantes dos docentes, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do pessoal não docente e da autarquia local." É neste âmbito que PROponho a V.Exas. que a Dra. Paula Baptista, Chefe da Divisão Social, Cultural e de Ensino, seja designada como elemento representativo desta Câmara Municipal na Assembleia do Agrupamento de Escolas da Freguesia de Pegões, durante o mandato deste Órgão que decorrerá no triénio compreendido entre os anos 2006 e 2009. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

2 – PROPOSTA Nº. 148/06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À REDE DE APOIO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DO CONCELHO DE MONTIJO E RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2006 – Esta Proposta Foi Retirada.-----

3 – PROPOSTA Nº. 149/06 – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO E A UNIVERSIDADE SETUBALENSE DA TERCEIRA IDADE, C.R.L., UNISETI – A Câmara Municipal de Montijo, iniciou em 1998, um trabalho dirigido à população idosa do Concelho de Montijo, com o objectivo de oferecer um conjunto de serviços e projectos, que visam melhorar a saúde e a qualidade de vida desta população procurando fomentar um envelhecimento saudável. – Atendendo à prioridade que a população idosa assume no panorama das políticas nacionais e considerando a formação multidisciplinar como uma resposta sociocultural que contribui para um aumento das suas competências; - Considerando que esta resposta contribui para o aumento da qualidade de vida destes Municípios, pois constitui uma forma de combate ao isolamento Psico-Social; - Considerando que o trabalho em parceria cria melhores condições para fazer face aos problemas dos municípios, no presente caso da população idosa (com idade igual ou superior a cinquenta e cinco anos) que vivem no Concelho de Montijo; - Considerando que o apoio e incentivo ao desenvolvimento de parcerias que permitam a rentabilização de recursos humanos e materiais é uma prioridade da Câmara Municipal do Montijo; - Considerando que a Universidade Setubalense da terceira Idade, UNISETI é, uma entidade com larga experiência neste tipo de resposta para a população idosa; - Considerando que a UNISETI mediante protocolo a estabelecer com a Câmara Municipal de Montijo, contribuirá para um melhor desempenho do Gabinete de Saúde e Acção Social, designadamente no apoio à população idosa, nomeadamente através da criação de um Pólo com extensão no Município do Montijo; - Considerando o disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea



b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se: A aprovação do Protocolo entre a C.M.M. e a UNISETI, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido.** (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----
Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

IV – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1 – PROPOSTA N.º 150/06 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS – PROCESSO PO-01/06 – Na sequência do despacho da Senhora Vereadora de 30/01/06 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua da Aldeia Velha, n.º 57 e 59 em Montijo, de que são proprietários os Srs. Manuel da Conceição Maricato, Antero de Carvalho Pires Edra, João Correia de Sousa e o Sr. Joaquim Gomes Paixão, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** 1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. 2. Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada aos proprietários. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

V – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA N.º 151/06 – APROVAÇÃO DE TRABALHOS ADICIONAIS DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR – ESCOLA DO BAIRRO DO AREIAS”. PROCESSO F-17/02 – **Considerando que:** - A empreitada referente à “Construção do Edifício para o Ensino Pré-Escolar – Escola do Bairro do Areias”, foi adjudicada à Firma Reilima – Sociedade de Construções, Lda., por deliberação de Câmara de 2004.06.09, pelo valor de Euros: 151.247,97 (cento e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e sete euros e noventa e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 270 dias. – A adjudicação foi efectuada no âmbito do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. – A consignação dos trabalhos foi assinada em 2004.10.27. – Foi aprovada uma prorrogação graciosa de prazo em 06.07.2005 por um período de 60 dias. - O projecto de edifício em questão sofreu algumas alterações motivadas por questões de segurança nomeadamente no que respeita à qualidade dos vidros



das janelas em que estava previsto vidro simples, tendo sido trocado por vidro laminado. – Para dar satisfação às exigências da Segurança Social no que respeita à quantidade mínima de sanitários para o número de alunos previsto para o espaço, se tornou necessário fazer uma ampliação do edifício. Existem alguns erros e omissões no projecto inicial, nomeadamente no que concerne a betões, carpintarias e electricidade. – Devido aos factos acima descritos houve necessidade de executar alguns trabalhos que não estavam previstos no orçamento inicial. – Os trabalhos adicionais a executar na empreitada atingem o montante de 24% do valor do contrato inicial, não excedendo por isso o limite de 25%, estabelecido no n.º 1 do artigo 45º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. – O n.º 2 do artigo 45º do mesmo diploma, estabelece também que sempre que o valor acumulado dos trabalhos adicionais exceda 15% do valor do contrato inicial da empreitada ou sempre que tal valor seja igual ou superior a 4.987.978,97 €, a entidade com competência para autorizar a despesa só poderá fazer “**mediante proposta do dono da obra devidamente fundamentada e instruída com estudo realizado por entidade externa e independente**”. – Este estudo poderá, no entanto, ser dispensado, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, pela entidade com competência para autorizar a despesa resultante do contrato inicial, caso esta seja de montante igual ou inferior a 2.493.989,49 €. Nestes termos proponho que V. Exas. aprovem: - A dispensa de estudo estabelecida no artigo 45º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. – Os trabalhos adicionais constantes desta proposta, com a firma Reilima – Sociedade de Construções, Lda., por um montante de Euros: 36.628,95 € (trinta e seis mil seiscentos e vinte e oito euros e noventa e cinco cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor. – A celebração de contrato escrito com a mesma firma de acordo com a legislação em vigor. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista e duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata.-----

2 – PROPOSTA N.º 152/06 – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DO RAMAL DAS FLORES”, À FIRMA BRITOBRA – FORNECIMENTOS E OBRAS PÚBLICAS, LDA., PELO VALOR DE € 251.755,22 + IVA E NOMEAÇÃO DO FISCAL. PROCESSO F-24/2005 – No dia 25 de Agosto de 2005, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Pavimentação do Ramal das Flores” tendo concorrido seis empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta n.º 3 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 30 de Novembro de 2005, foram presentes para análise as propostas dos seis concorrentes admitidos na fase de qualificação.

Considerando: 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2. Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da



Câmara sob o Código da Classificação Económica 05.01/07.01.04.01 e o Código/Ano/Projecto Acção 25/2003/56. **Proponho:** a) A adjudicação da empreitada “**Pavimentação do Ramal das Flores**”, à firma **Britobras – Fornecimentos e Obras Públicas, Lda.**, pelo valor de Euros: 251.755,22 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos) + IVA. b) A designação do Sr. Luís Batista, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artigo 178º, nº. 2 do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Paulo Afonso, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 153/06 – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO NA ZONA OCIDENTAL – CANHA”, À FIRMA A.P.I – CONSTRUÇÕES, LDA., PELO VALOR DE € 55.010,29 + IVA E NOMEAÇÃO DO FISCAL. PROCESSO F-28/2005 – No dia 8 de Setembro de 2005, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Ampliação do Cemitério na Zona Ocidental – Canha” tendo concorrido quatro empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta nº. 3 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 14 de Fevereiro de 2006, foram presentes para análise as propostas dos três concorrentes admitidos na fase de qualificação. **Considerando:** 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2. Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica 05.02/07.01.04.12 e o Código/Ano/Projecto Acção 07/2005/75. **Proponho:** a) A adjudicação da empreitada “**Ampliação do Cemitério na Zona Ocidental – Canha**”, à firma **A.P.I. – Construções, Lda.**, pelo valor de Euros: 55.010,29 (cinquenta e cinco mil dez euros e vinte e nove cêntimos) + IVA. b) A designação do Sr. Luís Batista, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artigo 178º, nº. 2 do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Sr. Luís Ribeiro, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA Nº. 154/06 – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO. APROVAÇÃO DO PROJECTO, CONVITE, PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE, PARA A EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS NA AVENIDA BARBOSA DU BOCAGE – BAIRRO DO AREIAS – MONTIJO”. PROCESSO F-44/05 – **Considerando:** - Que esta recuperação vem melhorar significativamente as condições de circulação para os peões e a imagem urbana



AA
S

(uniformizar o tipo de material ao longo de toda a Avenida); - Que a obra se enquadra nas acções do Plano Plurianual de Investimentos dos anos 2006-2009 sob o código da classificação económica 05.01/07.01.04.01 e o código/ano do projecto acção 06/2002/179. - O valor base para concurso estimado em 82.295,31 € (oitenta e dois mil duzentos e noventa e cinco euros e trinta e um cêntimos), com exclusão do IVA. **Proponho:** 1. A abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de "Recuperação de Passeios na Avenida Barbosa du Bocage - Bairro do Areias - Montijo", nos termos do n.º 3 do artigo 47º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. 2. A aprovação do projecto, do convite, do programa de concurso, do caderno de encargos e do plano de segurança e saúde da empreitada referida em epígrafe. 3. Que sejam convidadas para apresentarem propostas as seguintes empresas: MGP - Manuel da Graça Peixito, Lda., Calcetal 2 - Sociedade de Construções, Lda., Pavia - Pavimentos e Vias, S.A., Pavisado - Sociedade de Construções, Lda., Reimidas II - Construções, S.A., Britobras - Fornecimentos e Obras Públicas, Lda., Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, Lda. e José Marques Gomes Galo, S.A. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).---

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

5 - PROPOSTA N.º 155/06 - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE BENS DA AUTARQUIA CLASSIFICADOS COMO SUCATA - **Considerando que:** Se encontram depositados no Parque de Exposições de Montijo - "Montiagri" alguns bens da Autarquia em avançado estado de degradação considerados como sucata, designadamente: sinais de trânsito, colunas partidas, armários velhos, material de elevador, luminárias velhas e braços, tabelas de basket e balizas de futebol salão. Importa agora no âmbito de aplicação do Regulamento Interno de Inventário e Cadastro do Património do Município de Montijo e face ao estatuído na alínea e), n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proceder à sua alienação. Nestes termos propõe-se que o Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1. **Proceder à venda em hasta pública, do material de sucata anteriormente referido e nas condições previstas no documento que se anexa e se dá por reproduzido;** 2. **Publicitar a venda por meio de anúncio em jornal diário de divulgação na área do município, em jornal de expansão regional e afixação nos locais de estilo.** (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta).-

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo.-----



No período de intervenção do público previsto pelo artigo 84º, nºs. 6 e 7 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi pelo munícipe abaixo identificado colocado as seguintes questões:-----

O Senhor Alberto Fernandes disse “Venho aqui chamar a atenção para uma série de pontos. Gostaria de começar a falar dos ecopontos. No bairro onde moro, Bairro do Areias, existem 4 ecopontos. Só o comprimento da Avenida Barbosa du Bocage tem mais de 1,5Km e, existe apenas 1 ecoponto. Como sabem o Bairro do Areias, tem uma população idosa que gostaria também de fazer a reciclagem dos seus lixos, isto significa que, por vezes, essa população idosa tem que andar mais de 1Km para depositar uma simples garrafa. Junto ao Futebol Clube do Areias, foi retirado um vidrão que já não voltou a ser colocado. Mais tarde a informação que me foi dada é que o mesmo já não voltaria a ser colocado. Gostaria de saber o porquê. A segunda questão tem a ver com a iluminação das ruas, principalmente no Bairro do Areias. Gostaria de convidar o Senhor Vereador Nuno Canta a visitar algumas ruas desse Bairro, durante a noite, para ver como as mesmas se encontram às escuras. Outra questão são as obras junto ao Bairro do Barrão. Não existem condições para as pessoas passarem e há uma semana ia tendo um acidente. Gostaria de saber se existe Plano de Segurança e se o mesmo foi aprovado. As últimas questões prendem-se com a falta de animadores na Escola do 1º Ciclo e com a limpeza da “tágide” que se encontra na Praça da República, bem como a falta de sinalização em como a água é imprópria para consumo.”-----

A Senhora Presidente disse “Agradeço as questões que colocou, porque elas são naturalmente um contributo para melhorar, de facto estas situações. Tudo aquilo que o Senhor Alberto disse não deslustra tudo aquilo que tem vindo a ser feito, pois não existem sociedades perfeitas, porque também não existem pessoas perfeitas. Nós vamos tentar corrigir estas e outras anomalias que vão surgindo.”-----

O Senhor Vereador Nuno Canta disse “Foi feito um estudo para se saber onde colocar ecopontos. Como se sabe a Câmara pode colocar os ecopontos mas é à Amarsul que cabe a recolha desses resíduos. A Amarsul tem as zonas definidas para a recolha. A colocação de contentores e de ecopontos custa milhares de euros à Câmara. Podemos dizer que em comparação com outros países nós temos uma recolha de luxo, pois em qualquer hora do dia, todos os dias, existe um contentor disponível para ser depositado o lixo. Relativamente à iluminação irei ver, mas também agradeço que nos informem pois nem sempre é possível passar por todos os sítios. As obras junto ao Bairro do Barrão vão continuar e as mesmas dispõem de Plano de Segurança devidamente aprovado.”-----



A Senhora Presidente disse "O Senhor Vereador Nuno Canta disse e eu acho que qualquer cidadão que tem preocupações com os custos, com os gastos, e com o ambiente entende isto. Nós de facto temos uma recolha de luxo, e isso custa ao erário público, muitos milhões de euros, e se nós queremos poupar grande parte desses milhões de euros, temos que fazer uma campanha junto dos cidadãos exercendo grande pedagogia, com grande insistência, para que possamos melhorar a nossa recolha, a recolha selectiva, porque vai ser decisivo."-----

A Senhora Vereadora Clara Silva disse "Este ano é o ano zero do prolongamento dos horários do 1º ciclo do ensino básico, e eu tive o cuidado de reunir com os Agrupamentos e com a Associação de Pais. Os animadores já estavam tratados para as escolas."-----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente da Câmara encerrada a reunião eram vinte e uma horas e quarenta minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, ~~Ela~~ ~~Suzana Nunes Saad~~, —Técnica Superior de 2.ª Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes